



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6593/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Trabiçu  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU  
**Período** 07/2017  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** MAURILIO TAVONI JUNIOR  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 101.802.398-48  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 8.043.110,92	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 6.742.502,42	
<b>Variação</b>	R\$ -1.300.608,50	-16,1705%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 6.742.502,42	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 5.814.794,92	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 927.707,50	13,7591%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU	R\$ 291.821,05	R\$ 667.084,44

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU	R\$ 0.00	R\$ 234.415,56	R\$ 0.00

### Posição atual

		<b>RP Não</b>	<b>Red</b>

Nome Órgão	RP Proces	Proces	Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU	R\$ 119.028,58	R\$ 605.461,35	R\$ 239.726,56

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 10.739.242,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.072.782,00
<b>Índice Apurado</b>	28,6127%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 6.011.690,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.621.870,32	26,9786%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.579.800,86	26,2788%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.532.086,63	25,4851%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 6.011.690,10	

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.621.870,32	26,9786%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.579.800,86	26,2788%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.532.086,63	25,4851%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -272.529,31	R\$ 785.038,01	R\$ 858.092,53	109,3059%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -272.529,31	R\$ 785.038,01	R\$ 634.075,78	80,7701%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 417.656,61	R\$ 1,34	0,0003%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 10.739.242,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 2.611.400,00
<b>Índice Apurado</b>	24,3164%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 6.011.690,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.176.709,12	19,5737%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.143.343,40	19,0187%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.079.251,44	17,9525%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 6.011.690,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.176.709,12	19,5737%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.143.343,40	19,0187%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.079.251,44	17,9525%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 12/09/2017

**Hora da Geração:** 22:58:58